

ERRATA - Na Ata de Registro de Preços nº 27/2022, referente ao Processo Licitatório nº 1606/2022 – Pregão Presencial nº 10/2022, que tem por objeto o “Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas para aquisição de gênero alimentício café e gênero alimentício açúcar, sob demanda, de acordo com as especificações, quantidade estimada e condições previstas neste Edital e seus Anexos.”, no preâmbulo da ARP, onde se lê: “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2022”, leia-se: “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022”. As demais cláusulas, valores, condições e prazos da referida Ata de Registro de Preços nº 28/2022 permanecem inalteradas. Juiz de Fora, 09 de junho de 2022. Felipe Loures Nunes - Pregoeiro.